



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Central

quarta-feira, 23 de agosto de 2017

Ano VII - Edição nº 00156 | Caderno 1

Câmara Municipal de Central publica



Praça Lelinda Dias de Souza, S/N | Centro | Central-Ba

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83CC0C537E31D75035DE0105DF8C0CCC

Câmara Municipal de Central

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 006, DE 03 DE JULHO DE 017

Câmara Municipal de Central

Portaria

ESTADO DA BAHIA**CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL**

Praça do Mercado, s/n, Centro – Central – CEP 44.940-000 Fone 74 3655-1017

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail: camaramunicipaldecentral07@hotmail.com

CNPJ 63.086.367/0001-90

PORTARIA Nº. 006, DE 03 DE JULHO DE 2017

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do Poder Legislativo Municipal referente ao exercício de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 33, § 4º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei nº 640, de 25 de julho de 2016, e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Poder Legislativo Municipal, correspondente à Programação da Despesa, conforme especificações a seguir:

01.01.01 - Câmara Municipal

2.001 – Gestão da Política de Ações do Legislativo		Acréscimo	Redução
3.3.9.0.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	Fonte 0	1.000,00	
3.3.9.0.36.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Física	Fonte 0		1.000,00
Total da Ação		1.000,00	1.000,00
Total da Unidade		1.000,00	1.000,00
Total Geral		1.000,00	1.000,00

Art. 2º - Fica a contabilidade da Câmara Municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes desta Portaria, encaminhando cópia ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2017.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Central, 03 de julho de 2017.

Valdir Belarmino da Silva

Presidente da Câmara Municipal